



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 046, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 028/2025,
029/2025 e 031/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as portarias de nº **028/2025, 029/2025 e 031/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 11 de março de 2025.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente